

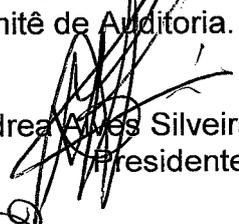


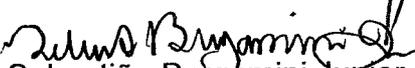
Ata da 17ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da Casa da Moeda do Brasil – CMB, realizada no dia 08/03/2019.

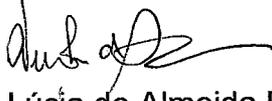
Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 9h, foi aberta a 17ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutária – COAUD da Casa da Moeda do Brasil, realizada no Escritório da CMB-Flamengo, sito à Praia do Flamengo, nº 66, Bloco B, 19º andar, Rio de Janeiro/RJ, tendo como participantes a Presidente do Comitê, Andréa Alves Silveira Monteiro, e os demais membros, Vera Lúcia de Almeida Pereira Elias e Sebastião Bergamini Junior. O Chefe da Auditoria Interna - AUDIT, Adilmar Gregorini, esteve à disposição do Comitê, a fim de sanar possíveis dúvidas, caso necessário. **1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. Item 1.1. Prévia COAUD.** Dando início à reunião, apenas os membros do COAUD permaneceram em sala, para tratativas reservadas do Comitê. **Item 1.2. Minuta da Ata da 16ª RO COAUD.** Na sequência, os membros do Comitê iniciaram a leitura da Ata da 16ª Reunião Ordinária do COAUD, de 28/02/2019, fizeram suas considerações e ajustes e, após o de acordo de todos, procederam a assinatura da Ata. **2. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA.** Quanto ao **item 2.1. Auditoria Independente**, os membros do Comitê apreciaram o Relatório do Auditor Independente, da empresa Maciel Auditores S/S, datado de 27/02/2019, sobre as Demonstrações Contábeis da CMB, referentes ao exercício de 2018, restando pendente de avaliação pelo COAUD o Relatório Circunstanciado daquela Auditoria Independente, não recebido até o momento. A previsão dos auditores da Maciel é disponibilizar o referido documento até o dia 11.03.19. Para esclarecimentos sobre o assunto, compareceu o sr. Dennilson Rodrigues, representante da empresa Maciel Auditores S/S. Na oportunidade, foram tratados itens relevantes das Notas Explicativas da CMB, especialmente sobre as rubricas “tributos a recuperar/compensar de longo prazo” (NE 5.2), “adiantamento de clientes” (NE 7.7) e “reserva de dividendos obrigatórios não distribuídos” (NE11.1 – b; NE 13), sobre os quais o Comitê fez questionamentos. No decorrer da reunião, ainda, foi contatada por telefone, para sanar dúvidas remanescentes em função da ausência do Relatório Circunstanciado, a sra. Shaila Santos da Silva, Sócia Regional RJ da Maciel Auditores. Após esclarecimentos, o Comitê agradeceu a presença do sr. Dennilson e o dispensou. Em seguida, emitiram a Nota Técnica COAUD nº 01/2019, cujo assunto tratou de eventual reclassificação nas Demonstrações Contábeis de 2018, relacionada à conta de Adiantamento de Clientes, para providências a serem tomadas pela Auditoria Interna da CMB - AUDIT, no sentido de obter as informações pertinentes e permitir, de forma tempestiva, os necessários ajustes corretivos. **Itens 2.2. Demonstrações Contábeis 2018 e 2.3. Destinação dos Resultados 2018 e Orçamento de Capital 2019.** Registre-se que o Comitê conheceu a documentação a seguir, para exame e conclusão do Relatório COAUD: Balanço Patrimonial (BP); Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); Demonstração do Resultado do Exercício (DRE); Demonstração do Resultado Abrangente (DRA); Demonstração do Valor Adicionado (DVA); e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), assinadas pela Diretoria Executiva da CMB, considerando aprovação na 8ª RD, de 26/02/2019, acompanhadas da Nota Técnica DECOF nº 002/2019, de 07/03/2019, relacionada às Demonstrações Contábeis e Destinação dos Resultados do exercício de 2018, bem como ao Orçamento de Capital para 2019. O Comitê apreciou, em seguida, o **item 2.4. Relatório de Administração.** Sobre o tema, o COAUD encaminhou sugestões a serem avaliadas pelo Departamento de Governança Corporativa – DEGOV, por e-mail datado de 07/03/2019, ainda sem retorno. Sendo assim, a Presidente do Comitê de Auditoria solicitou contato telefônico com o Superintendente do DEGOV, sr. José Luiz Gil Costa, para informações sobre o Relatório e demais esclarecimentos pertinentes, bem como destacando os pontos relevantes a



serem verificados por aquele Departamento. **3. DELIBERAÇÃO. Item 3.1. Relatórios COAUD.** Os membros do Comitê deram início às discussões para emissão do Relatório Anual do COAUD, conforme prevê o Inciso VII do Art.76 do ESCMB, tratado como item 3.1.1 da pauta. No entanto, considerando a ausência do Relatório Circunstanciado a ser emitido pela Auditoria Independente, os membros do Comitê decidiram adiar a conclusão do Relatório COAUD, a fim de esclarecer as questões ainda pendentes. Quanto ao item 3.1.2, sobre o Relatório Semestral do COAUD, que diz respeito às atividades do Comitê realizadas no 2º semestre/2018, previsto no inciso VII do art. 6º da Resolução CGPAR 12/2016, registre-se o seu encaminhamento no Plano Anual de Trabalho 2019 do COAUD, aprovado pelo CONSAD na 264ª RO, de 13/12/2018, anexado, excepcionalmente, em forma de ANEXO II, com previsão estimada em julho de 2019 para a emissão do Relatório de Atividades desenvolvidas pelo COAUD durante o 1º semestre de 2019. **4. APRESENTAÇÃO.** Quanto ao **item 4.1. Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIINT 2018**, os membros do COAUD conheceram, previamente, as informações dispostas no relatório, não havendo considerações do Comitê a serem registradas no momento. Os membros do Comitê conheceram, ainda, o Controle de Exames de Auditoria Interna - 2018, atualizado em fevereiro/2019, contendo o status dos processos da AUDIT, conforme solicitado pelo COAUD na 15ª RO, com destaque àqueles ainda em aberto em 31/12/2018. **5. CONHECIMENTO. Item 5.1. Demonstrações Contábeis Preliminares da Cifrao – Exercício 2018.** Registre-se conhecimento do Comitê quanto à documentação em referência, remetida pelo Superintendente do Departamento Contábil e Financeiro - DECOF e Presidente do Conselho Deliberativo da Cifrao - CONDEL, Marcos Paulo Martins dos Santos, em atendimento à solicitação pretérita do COAUD, para verificação dos números que deram origem aos registros dos resultados atuariais realizados pelo DECOF, com base nos trabalhos de levantamento elaborados pela Assistants Consultoria Atuarial, salientando que tais resultados devem consubstanciar as obrigações da CMB na condição de patrocinadora do plano de benefícios gerido pela CIFRÃO. Os membros do Comitê tomaram conhecimento, ainda, da documentação relacionada a seguir: **Item 5.2. Atas do Conselho de Administração – CONSAD:** 5.2.1. Ata da 265ª Reunião Ordinária - RO do Conselho de Administração – CONSAD, de 30/01/2019; **Item 5.3. Atas do Conselho Fiscal – CONFIS:** 5.3.1. Ata da 545ª RO do Conselho Fiscal – CONFIS, de 25/01/2019; **Item 5.4. Atas de Reunião de Diretoria – RD:** 5.4.1. Ata da 4ª RD, de 28/01/201; e 5.4.2. Ata da 5ª RD, de 04/02/2019. Por fim, restou ratificada a presença do Comitê de Auditoria na 267ª RO do CONSAD, agendada para 14/03/2019, a fim de apresentar o Relatório Anual do Comitê referente à Demonstrações Contábeis de 2018. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente do COAUD agradeceu a participação e o apoio de todos, e encerrou a reunião às 18h20. Eu, Liane Gondim de Oliveira Jonas, , Gerente da Seção Secretaria dos Conselhos – SESC, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.


Andrea Alves Silveira Monteiro
Presidente


Sebastião Bergamini Junior
Membro


Vera Lúcia de Almeida Pereira Elias
Membro